de termo aditivo antes do encerramento do contrato, ressalvadas as providências e sanções cabíveis no caso de culpa do contratado. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMAGRIC deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas:
Programa de Trabalho: 15.01.20.122.007.2.001– Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1.709.000.000.000.000 – Transferência da União referente à compensação financeira de recursos hídricos, conforme Nota de Empenho nº 4234/2026 de 16/06/2026, no valor de R$ 9.163,67 (nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

FELIX FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Responsável Pelo Extrato

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5585FB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº. 312 /DA/SEMAGRIC/2026

Portaria nº. 312 /DA/SEMAGRIC/2026
Porto Velho, 21 de agosto de 2026.

O **Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto nº 8.274/1, de 23 de fevereiro 2022, que delega competência para Ordenação de Despesa e do **Decreto 21.679 de 22/12/2025** em seu Art. 12º, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portaria de Concessão de Suprimento de Fundo, e de conformidade com o que consta no Processo nº. 018.001548/2026-25

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LAIS MARY LISBOA DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, matrícula 54693, CPF:411.017.823-15, suprimento de fundo, no Projeto Atividade **1501.201220072.001** (**Administração da Unidade)** – em regime de adiantamento, a importância de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) no elemento de despesa 33903000000 – material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 33903900000 (outros serviços de terceiro).
Art. 12º.O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata em seu **Parágrafo único do Decreto 21.679 de 22/12/2025,** A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 90 (noventa) dias corridos para a sua aplicação e 20 (vinte) dias corridos para prestação de contas, sendo estes limitados ao último dia útil do exercício em que foi concedido.
Art. 20º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas conforme o Decreto 21.679 de 22/12/2025.
Art. 18º As despesas efetuadas com Suprimento de Fundos poderão ser comprovadas mediante apresentação dos documentos, conforme a natureza da despesa, conforme o Decreto 21.679 de 22/12/2025.
Art. 37º A Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), por meio da Diretoria Executiva de Contabilidade, será responsável por acompanhar as pendências de prestação de contas, manter um registro individualizado de cada pendência e comunicar formalmente os respectivos ordenadores de despesas.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGR IC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:885C67E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 337/2026/SMCL/PVH,** instaurada no âmbito do Processo SEI nº 021.000516/2026-53, com critério de julgamento MENOR PREÇO, fundamentada na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. **OBJETO: Aquisição de sistema portátil de sonorização profissional, composto por caixas acústicas ativas, mesa de som, microfones com e sem fio, pedestais, suportes, cabos, capas de proteção, hard case e demais acessórios**, destinados ao Departamento de Cerimonial da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM. **DATA DA SESSÃO: 18/09/2026.** HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). **LOCAL DA DISPUTA:** https://www.gov.br/compras/pt-br. **UASG:** 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações/SMCL. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 07 - Casa do Artesão, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário de Rondônia). E-mail: equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br Telefone (69) 3901-6270. **VALOR ESTIMADO: R$ 46.579,00** (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

Porto Velho, 14 de setembro de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1053733

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026/SMCL/PVH – Do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo SEI n° 004.005771/2025-10, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual aquisição de materiais de higiene bucal (kits contendo fio dental, creme dental, escova dental infantil e adulto) e materiais de higiene corporal (compostos por sabonete líquido infantil e adulto e toalha de rosto), visando atender aos alunos matriculados no ensino infantil e no ensino fundamental, bem como ao Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 às 09:30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail:equipe.licitacao03@portovelho.ro.gov.br, Telefone (69) 3901-6272. VALOR ESTIMADO: R$ 978.273,44 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2EF21F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 048/2026/SMCL

Designa servidores responsáveis pela Gestão Operacional dos Contratos de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis nº 015/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA, nº 068/PGM/2023/SEMAD e nº 069/PGM/2023/SEMED.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO E PORTO VELHO** , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 015/2023/COJUSA/PGM, vinculado à SEMUSA; nº 068/PGM/2023, vinculado à SEMAD; e nº 069/PGM/2023, vinculado à SEMED, celebrados entre o Município de Porto Velho e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto compreende a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, mediante sistema informatizado e utilização de cartão magnético ou eletrônico;
CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, especialmente quanto ao acompanhamento, controle e gestão operacional das despesas e serviços relacionados à frota e ao abastecimento de combustíveis da Administração Municipal;
CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos – DQGA e de suas unidades subordinadas na execução das atividades de acompanhamento e controle operacional dos referidos contratos;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão Operacional e acompanhamento técnico dos Contratos Administrativos acima descritos:

Servidor	Cargo	Matricula
Tauane Singara Moreira de Amorim	Diretora do Departamento de Qualidade de Gastos	10081846
Naiara Cristina Melo Canuto Duarte	Gerente da Divisão de Monitoramento e Abastecimento	1005714
Márcio Martins Lago	Assessor	40634
Danilo Maia Sanches	Assessor	10081854
Carina Elisy Souza e Silva	Assessor	10081152

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito da Gestão Operacional:
I – acompanhar e monitorar a execução operacional dos serviços de gerenciamento de abastecimento;
II – acompanhar a utilização do sistema informatizado disponibilizado pela contratada, inclusive quanto aos veículos, condutores, estabelecimentos credenciados, quantitativos, preços e demais parâmetros de controle;
III – verificar a observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 001/DMAG/DQGA/SGP, de 05 de junho de 2025, bem como outra norma que venha a substituí-la e demais normas aplicáveis;
IV – identificar inconsistências, desconformidades ou situações que possam comprometer a regularidade, economicidade ou eficiência dos abastecimentos, promovendo os registros e encaminhamentos necessários;
V – solicitar às unidades responsáveis, aos gestores de frota e aos demais agentes envolvidos as informações e providências necessárias ao adequado acompanhamento operacional dos contratos;
VI – elaborar relatórios, levantamentos, diagnósticos e demais documentos técnicos relacionados à execução dos serviços; e
VII – adotar as demais providências técnico-operacionais necessárias ao exercício das atribuições de Gestão Operacional, observadas as competências dos gestores e fiscais formalmente designados para cada contrato.
§ 1º A atuação dos servidores designados por esta Portaria possui natureza técnico-operacional e não afasta nem substitui as competências legalmente atribuídas aos gestores e fiscais dos respectivos contratos.
§ 2º As irregularidades ou desconformidades identificadas que extrapolem as competências da Gestão Operacional deverão ser formalmente comunicadas aos gestores contratuais e às respectivas Secretarias, para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005/DQGA/SGP/2025 DE 27/02/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos – SEG

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4576461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 49/DA/SMCL/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de Gerente de Transportes, na condição de titular e substituto imediato, para fins de acompanhamento, controle e gestão da frota oficial e dos abastecimentos vinculados ao Contrato nº 068/PGM/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES/SMCL, no uso das atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo e à respectiva Unidade Administrativa, observadas as disposições da **Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025**, com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025**, a regulamentação estabelecida pelo **Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025**, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal n.º 13.204, de 23 de setembro de 2013**, que disciplina o controle da utilização dos veículos oficiais no âmbito da Administração Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal n.º 21.256, de 19 de agosto de 2025**, que disciplina a utilização, a responsabilidade e o controle de veículos oficiais conduzidos por servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
CONSIDERANDO as disposições do **Contrato n.º 068/PGM/2023**, celebrado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, mediante sistema informatizado;
CONSIDERANDO a **Instrução Normativa n.º 001/DMAG/DQGA/SGP, de 05 de junho de 2025**, que estabelece os procedimentos operacionais relativos ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial e define as responsabilidades das Unidades Administrativas e dos Gerentes de Transportes;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada identificação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, controle e gerenciamento da frota oficial e dos respectivos abastecimentos, garantindo a continuidade administrativa, a segregação de responsabilidades, a rastreabilidade dos atos e a regular execução dos procedimentos relacionados ao Contrato n.º 068/PGM/2023.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de **Gerente de Transportes**, no âmbito da

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 898, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº Grupo/Cota nº 00.094.949, firmado em 30/09/2021, no qual figura(m) como fiduciante(s) **MATHEUS ARAUJO MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, solteiro, que declara não conviver em união estável, RG nº 1.135.503-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 013.549.782-22, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29/09/2025, às 10h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 454.091,07** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 401, Bloco 14 do 4º Pavimento do Condomínio Residencial Giardin Club", contendo: 02 quartos, 01 banho social, sala de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha e áreas de serviço conjugadas, escada coletiva de acesso aos pavimentos, circulação coletiva, shafts de instalações, 01 vaga de garagem nº 417, situado à Avenida Rio Madeira nº 3064, Bairro Nova Esperança, com as seguintes metragens e confrontações: Área privativa real: 64,27 m². Área real total: 71,82m². Área equivalente de custo real total: 59,01m². Fração ideal: 0,00166, e as seguintes limites e confrontações: Pela frente, com a área externa; Pelos fundos, com o apartamento nº 402; Pelo lado esquerdo, com o apartamento nº 404; Pelo lado direito, com a área externa. Edificado no Lote de Terras Urbano nº 136, situado na Quadra nº 535, Setor nº 24, à Avenida Rio Madeira s/nº, Bairro Nova Esperança, tendo uma área de 48.228,23m²e um perímetro de 1.178,53m², e as seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 01/98; e terras de terceiros; ao Sul, com o lote nº 01/19, da Vara Particular; ao Leste, com a Avenida nº 305, 20m; e ao Oeste, com o lote nº 01/96, e a Avenida nº 306, com a Avenida Rio Madeira e os lotes s/nº 01/95 e 04/13. Medindo o lote 19,24m de frente; 114,22m de fundos; 101,00m + 150,52m + 369,35m do lado direito; e 167,50m + 254,32m do lado esquerdo, conforme matrícula. **Imóvel objeto da matrícula nº 60.103, CNM nº 095079.2.0060109-15 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO. Inscrição Municipal**: 01.24.505.01.56.333 (Av.69). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado no dia **13/10/2026, às 10h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.445,94** (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e quatro centavos), todos os lances estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerado o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º (s) 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda, que, outros interessados a tenham efetuado lances, para o respectivo ato de leilão. O envio de lances de modo on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, comprando-o(a) ainda a obrigar-se integralmente à legislação vigente e a atender as exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5%, sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PSTO – 37-03-19)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 07 - SMCL-SEL-CASADOARTESÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 337/2026/SMCL/PVH, instaurada no âmbito do Processo SEI nº 021.000516/2026-53, com critério de julgamento MENOR PREÇO, fundamentada na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. OBJETO: Aquisição de sistema portátil de sonorização profissional, composto por caixas acústicas ativas, mesa de som, microfones com e sem fio, pedestais, suportes, cabos, capas de proteção, hard case e demais acessórios, destinados ao Departamento de Cerimonial da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM. DATA DA SESSÃO: 18/09/2026. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). LOCAL DA DISPUTA: https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações/ SMCL. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 07 - Casa do Artesão, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário de Rondônia). E-mail: equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br Telefone (69) 3901-6270. VALOR ESTIMADO: R$ 46.579,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

Porto Velho, 14 de setembro de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação - SMCL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SMCL-SEL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº106/2026/SMCL-SEL
Porto Velho, 14 de setembro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026/SMCL/PVH – Do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo SEI n° 004.005771/2025-10, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual aquisição de materiais de higiene bucal (kits contendo fio dental, creme dental, escova dental infantil e adulto) e materiais de higiene corporal (compostos por sabonete líquido infantil e adulto e toalha de rosto), visando atender aos alunos matriculados no ensino infantil e no ensino fundamental, bem como ao Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 às 09:30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail:equipe.licitacao03@portovelho.ro.gov.br, Telefone (69) 3901- 6272. VALOR ESTIMADO: R$ 978.273,44 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SMCL





www.sgc.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 184/2022 01 - CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Resende; 03 - OBJETO: Alteração das Cláusulas e do Documento Descritivo e seus anexos ao Convênio, relativo à atualização, reajuste e repasse de recursos financeiros, do Convênio nº 184/2022; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.0026; Projeto/Atividade: 6.683; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 -Serviços Médico-Hospitalar Odontológico e Laboratoriais e 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais; Número da Despesa / Código Reduzido: 77, 70 E 125; Fonte de Recursos: 1.600.0000, 1.500.1002, 1.621.0000 e 1.600.3110.0015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Recursos Não Vinculados de Impostos - ASPS, Emenda Parlamentar Individual); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, "caput", c/c Art 65, Inciso II, Alínea "d" c/c Art. nº 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R$ 20.402.137,60 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); 07 - NOTA DE EMPENHO Nº: 5.032, 5.033, 5.034, 5.035, 5.036, 5.037, 5.038, 5.039, 5.040, 5.041, 5.042, 5.043, 5.044, 5.045, 5.046 e 5.047/2026; 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.983/2022, 28.182/2022, 12.129/2023 e 18.922/2025; 09 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 26 de Agosto de 2026. Resende, RJ., 10 de Setembro de 2026. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

Proc 11.051-00001783/2026 FEVRE - Exclusivo ME/EPP/MEI - tipo: Menor Preço global . Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os músicos da Orquestra de Cordas do Projeto Volta Redonda Cidade da Música - Empresa HB PROTECTION LTDA, CNPJ: 40.276.871/0001-57- Valor: R$ 33.609,00 (trinta e três mil, seiscentos e nove reais) - Info: (24) 3511-3607.

CAIO TEIXEIRA PEREIRA.
Ordenador de Despesas

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/CPL/2026 - SRP

O excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao Registro de Preço, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos odontológicos. Processo Administrativo ID: 126.56D - 0001145.01.10-2026 - Fundo Municipal de Saúde. Foi ADJUDICADO, o objeto licitado, as empresas: DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.036.918/0001-17, vencedora dos itens 1, 2, 37, 41, 43, 54, 66, 96, 101, 102, 104, 143, 147 e 148, perfazendo o valor total de R$ 34.917,90 (trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos); JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.460.625/0001-09, vencedora dos itens 3, 4, 87, 89, 92, 97, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121 e 122, perfazendo o valor total de R$ 11.788,60 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.287.059/0001-54, vencedora dos itens 5, 31, 35, 46, 68, 72, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 99 e 103, perfazendo o valor total de R$ 21.030,28 (vinte e um mil trinta reais e vinte e oito centavos); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74, vencedora dos itens 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 47, 49, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 142 e 144, perfazendo o valor total de R$ 42.944,20 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06, vencedora dos itens 7, 8, 32, 33 e 48, perfazendo o valor total de R$ 16.018,80 (dezesseis mil dezoito reais e oitenta centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.123.165/0001-14, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais); ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.552.649/0001-05, vencedora dos itens 12, 13 e 45, perfazendo o valor total de R$ 9.779,78 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); PORTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.794.872/0001-63, vencedora dos itens 27, 44, 64, 67, 91, 94, 95, 98, 112, 134, 140 e 141, perfazendo o valor total de R$ 16.761,30 (dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens 55, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 119, 120, 123, 124, 125, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161, perfazendo o valor total de R$ 17.697,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais); BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 70 e 100, perfazendo o valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.852/0001-91, vencedora dos itens 145, 146, 149 e 150, perfazendo o valor total de R$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital e que se revelou mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 11 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021. Publique-se para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 11 de Setembro de 2026.
DENAIR PEDRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal De Saúde De Alvorada D'oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1579.02.06-2026/SEMUSA/CARONA de recursos federais provenientes de transferências fundo a fundo, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 21/2025 - Processo Administrativo nº 1214/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES destinados à estruturação e melhoria das condições de funcionamento de suas unidades e setores administrativos e assistenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA, vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor das empresas FORTTECH SOLUCOES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 47.199.093/0001-99, com sede na AVENIDA MACAPA, nº 1489 - Bairro: Centro - CEP. 76.916-000 - PRESIDENTE MÉDICI - RO, pelo valor de R$ 21.762,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais), A. PAZINATO MARINGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.352.905/0001-81, com sede na RUA DIOGO ZULIANI, nº 249 - Bairro: JARDIM ALVORADA - CEP. 87.033-030 - MARINGA - PR, pelo valor de R$ 23.544,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), OLMI INFORMATICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.789.321/0001-17, com sede na AVENIDA MATO GROSSO, nº 92-N - Bairro: MODULO 02 - CEP. 78.320-000 - JUINA - MT, pelo valor de R$ 9.805,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais) e ALVES DE ALENCAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.546.121/0001-10, com sede na RUA RIO ARIPUANA, nº 1305 - Bairro: DOM BOSCO - CEP. 76.907-812 - JI-PARANÁ - RO, pelo valor de R$ 21.142,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 76.253,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. resolve: 1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 017/2026, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO. A presente Homologação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Alvorada D'oeste - RO, 14 de setembro de 2026.
VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/SEMSAU/PMMA/2026

PROCESSO: Processo Licitatório nº 720/SEMSAU/2026 - Pregão Eletrônico nº 021/PMMA/2026; CONTRATANTE: Município de Ministro Andreazza/RO (Interveniente: SEMSAU); CONTRATADA: SC Medical Indústria e Serviços Ltda; OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar (Ultrassom Diagnóstico Modelo VINNO S300 com acessórios); VALOR GLOBAL: R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.015.10.302.0021.1588 - Elemento: 4.4.90.52 - Fonte: 26000100 (Reduzido: 51); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura; PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento; GARANTIA E MANUTENÇÃO: 12 (doze) meses de garantia integral (peças, mão de obra, manutenção preventiva e corretiva), com atendimento inicial em até 24h e solução em até 5 dias úteis; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Comarca de Cacoal/RO. Ministro Andreazza/RO, 26 de agosto de 2026. JOSÉ ALVES PEREIRA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/PMMA/2026

PROCESSO GLOBAL Nº 811/SEMAGRI/2026
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, torna público que se encontra instaurada a licitação, do tipo menor preço por item, a ser realizado no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 21 de setembro de 2026, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. O VALOR ESTIMADO: R$ 845.750,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos cinquenta reais). Informações pelo telefone 069-3448-2361/69-99226-2378 ou pelo e-mail e site: Informações pelo telefone 069-3448-2361/69-99226-2378 ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 4 de setembro de 2026.
CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO No 336/2026/SMCL/PVH - Do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo SEI n° 004.005771/2025-10, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual aquisição de materiais de higiene bucal (kits contendo fio dental, creme dental, escova dental infantil e adulto) e materiais de higiene corporal (compostos por sabonete líquido infantil e adulto e toalha de rosto), visando atender aos alunos matriculados no ensino infantil e no ensino fundamental, bem como ao Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 às 09:30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, no 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho - RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: equipe.licitacao03@portovelho.ro.gov.br, Telefone (69) 3901- 6272. VALOR ESTIMADO: R$ 978.273,44 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Porto Velho - RO, 14 de Setembro de 2026.
LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICOS Nº 4/DCL/2026 PROCESSO Nº 2136/SEMSAU/2026.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública para o credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços médicos, abrangendo atendimento de Clínico Geral e diversas especialidades médicas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi e das Unidades de Atenção Básica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras/RO, O recebimento da documentação para fins de credenciamento ocorrerá no período de 15/09/2026 a 30/09/2026, das 07h00min às 13h00min, na Direção do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, situado na Avenida Laurentino Luiz Caraganato, nº 945, esquina com a Rua São Paulo, Bairro Cidade Alta, Seringueiras-RO.O Edital e seus Avisos encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência, dentro da aba de Inexigibilidade 89/2026 - Processo nº 2136/2026, tendo em vista que o sistema utilizado pelo Município não possui campo específico para o cadastramento da modalidade Credenciamento. http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras/RO, 14 de Setembro de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação.

Voltar

Execução da Contratação: **925172 - 336/2026**

Dados Básicos da Contratação

Número do Processo

004.005771/2025-10

Tipo de Contratação

Pregão

Compra SRP

Sim

Modo de Disputa

Aberto

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 28, I - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns

Internacional

Não

Categoria

Bens

Moeda

Real

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Forma de Realização

Eletrônico

Tipo de objeto

Bens comuns

Regime de Execução

Não se aplica

Objeto

Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual aquisição de materiais de higiene bucal (kits contendo fio dental, creme dental, escova dental infantil e adulto) e materiais de higiene corporal (compostos por sabonete líquido infantil e adulto e toalha de rosto), visando atender aos alunos matriculados no ensino infantil e no ensino fundamental, bem como ao Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas..

Informações Complementares

Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

Edital nº 336/2026

Última atualização 15/09/2026

Acessar Contratação Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Localidade da Unidade: Porto Velho/RO

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/09/2026 09:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000269/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual aquisição de materiais de higiene bucal (kits contendo fio dental, creme dental, escova dental infantil e adulto) e materiais de higiene corporal (compostos por sabonete líquido infantil e adulto e toalha de rosto), visando atender aos alunos matriculados no ensino infantil e no ensino fundamental, bem como ao Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas..

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 978.273,44	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	Conjunto De Banho uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	4851	R$ 8,03
2	Conjunto De Banho uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	16298	R$ 8,03
3	Conjunto De Banho uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	51255	R$ 9,69
4	Conjunto De Banho uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	1617	R$ 8,03
5	Conjunto De Banho uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	5432	R$ 8,03

Exibir: 5 | 1-5 de 10 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sigap

RECIBO DE ENVIO DO EDITAL

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2009 TCE-RO

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada:**37--Prefeitura Municipal de Porto Velho**
Ordenador : **LEONARDO BARRETO DE MORAES**
Responsável pelo Envio:**80197264204 - LIDIANE SALES GAMA**
Nº Processo: **004.005771/2025-10**
Nº Edital: **336/2026**
Data e Hora da Abertura: **29/09/2026 00:00:0009:30:00**
Tipo de Licitação:**Publicação do Edital**

Código de Controle: **639250601144833841**
Data e Hora da Transmissão: **15/09/2026 09:08:34**

.

Recibo emitido em 15/09/2026 09:08:35